AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

Indicação: 002/2024

Indicação: Realização de Curso de Primeiros Socorros em um Dia por Ano para Servidores e Alunos da Rede Municipal, Estadual e Federal de Ibatiba.

Eu, Vereador Fábio Ambrózio Nascimento Trindade, venho por meio desta indicação propor a realização de um curso de primeiros socorros, a ser realizado em um único dia por ano, destinado a todos os servidores e alunos da rede municipal, estadual e federal de Ibatiba.

Os primeiros socorros desempenham um papel fundamental na garantia da segurança e bem-estar da nossa comunidade em situações de emergência. Este curso, que ocorrerá anualmente em um dia específico, proporcionará conhecimentos essenciais que podem salvar vidas em casos de acidentes ou eventos médicos súbitos.

O curso abordaria os seguintes temas:

- Identificação de emergências médicas comuns.
- Procedimentos adequados em casos de engasgos, paradas cardíacas, ferimentos e queimaduras.
- Uso correto de equipamentos de primeiros socorros, como tipoias e kits de emergência.
- Comunicação eficaz com os serviços médicos de emergência.

Sugerimos que o curso seja ministrado por profissionais qualificados, como membros dos Bombeiros, Polícia Militar e profissionais do SAMU, garantindo assim a qualidade e relevância das informações transmitidas.

Ao capacitar nossos servidores e alunos com habilidades básicas de primeiros socorros em um dia específico a cada ano, estaremos promovendo um ambiente mais seguro e preparado em todas as instituições educacionais e órgãos públicos de nossa cidade.

AMARA WUNKIPA

Portanto, contamos com o apoio desta Casa Legislativa para viabilizar a realização deste curso de primeiros socorros em um dia específico anualmente e incluir esta proposta na pauta de discussões e deliberações.

Investir em educação em saúde é uma medida preventiva crucial para o bem-estar e a segurança de nossa comunidade.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração de todos os vereadores.

Ibatiba/ES, 06 de maio de 2024.

Respeitosamente,

Fábio Ambrózio Mascimento Trindade

Vereador - PL